



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL Nº 018, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

“Retifica disposições do Edital nº 014/2017, que abre inscrições para contratação temporária de Monitor Educacional.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e atendendo à Lei Municipal nº 838, de 05 de Abril de 2016, **TORNA PÚBLICO**, o que segue:

1 – DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Fica prorrogado o prazo inicial das inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Monitor Educacional até a **data de 16 de Março de 2017**.

2 – A alínea “b” do Item 2 – DAS INSCRIÇÕES – fica modificado, atendendo a Lei de criação das funções, que passa a vigor com a seguinte redação:

2 -

“b) - Diploma/Certificado ou Histórico Escolar fornecido pela Instituição de Ensino comprovando a escolaridade - Magistério concluído (modalidade Normal) ou Licenciatura em Pedagogia concluído.NR”

3 – O Item 3 - DAS CONDIÇÕES DE AVALIAÇÃO/EXECUÇÃO - fica modificado, passando a vigor com a seguinte redação:

“3.1 – No caso de haver mais de dois candidatos inscritos, como critério de desempate serão utilizados os seguintes critérios em ordem crescente:

3.1.1 - aquele que tiver maior titulação de escolaridade;

3.1.2 - aquele que apresentar mais títulos (certificados/diplomas) de cursos relacionados a área de atuação da contratação, com carga horária não inferior a 16 (dezesesseis horas), com data não inferior ao ano de 2014;

3.1.3 – persistindo o empate, por sorteio, de onde se dará a ordem de classificação.

3.2 – Contratação, a partir da homologação do processo.NR”

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 14 de Março de 2017.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento